

PRODUÇÃO DE CONVITE ACESSÍVEL

MEMORIAL DA INCLUSÃO – EXPOSIÇÕES

TOMADA DE PREÇO	ANO
002	2018

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para produção de convite acessível (convite audiovisual com recursos de acessibilidade), nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito a seguir:

02 – Descrição

- 2.1 Realização de convite em formato digital com duração de até dois minutos, tendo como tema as exposições temporárias do Memorial da Inclusão;
- 2.2 Serviços de edição e finalização de audiovisuais, realizado em ilhas não lineares de áudio e vídeo em alta definição;
- 2.3 Disponibilidade de equipe operacional mínima de:
 - 2.3.1 Um profissional especialista editor de imagem;
 - 2.3.2 Um profissional especialista em legendagem;
 - 2.3.3 Um profissional especialista áudio-descrição;
 - 2.3.4 Um profissional especialista em libras;
- 2.4 Quantidade:
 - 2.4.1 04 convites acessíveis, até dezembro de 2018;
- 2.5 Envio de mídia com material finalizado, por meio de DVD ou link de internet;

Segue link de convite acessível finalizado como referência:

<https://www.youtube.com/watch?v=6pasuHgBtPA>

03 – Prazos

- 3.1 O material pronto deverá ser entregue em até 05 dias úteis antes do prazo estipulado de cada convite, em mídia eletrônica.

04 – Responsabilidade da contratada

- 4.1 Realizar todas as ações do item 2;

- 4.2 Envio de Relatório de Atividades de Área (RAA), **ao final de cada serviço**, preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa para o e-mail ceprado@abacai.org.br

05 – Responsabilidade da contratante

- 5.1 Informar dados necessários para o desenvolvimento do projeto;
- 5.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

06 – Forma de Pagamento

- 6.1 Em até 15 (quinze) dias após a entrega de cada convite, mediante a apresentação do documento fiscal e RAA;
- 6.2 O contrato impresso e assinado deverá ser entregue na sede da Abaçai, via portador ou correio;
- 6.3 Nota Fiscal Eletrônica:
- 6.3.1 Importante: A NF eletrônica deverá ser enviada somente para financeiro@abacai.org.br
- 6.3.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;
- 6.3.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
- 6.3.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

07 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail: ceprado@abacai.org.br

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.

CP